



DECRETONº 032 / 2003

Cancela Restos a Pagar e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar, processados e não processados, inclusive do Fundo Municipal de Saúde referente ao período de 01/01/95 à 25/08/2003, constante do documento anexo, com exceção dos documentos nº 586/01; 587/01 e 588/01 de 31/12/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 14 de agosto de 2003.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 14 de agosto de 2003.

LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA Secretário de Administração